

Gabinete da Vereadora Elza Miranda (PTB)

PROJETO DE LEI Nº 067/2024

1

Declara o Bairro Francisco Coelho (Cabelo Seco) como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Marabá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Marabá, o Bairro Francisco Coelho (Cabelo Seco).

Art. 2º O Município poderá celebrar convênios e promover ações e eventos voltados a divulgar a importância histórica e cultural do Bairro Francisco Coelho (Cabelo Seco).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, em 15 de abril de 2024.

Elza Abussafi Miranda
Vereadora

Gabinete da Vereadora Elza Miranda (PTB)

2

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

O projeto em questão visa à declaração do bairro Francisco Coelho, popularmente conhecido como cabelo seco, como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Marabá considerando a sua relevância para a construção da história local.

O bairro homenageado é pioneiro no município tendo sua fundação datada de 7 de junho de 1898 ocasião em que o maranhense de Grajaú, Francisco Coelho, teria se mudado da colônia agrícola na margem esquerda do Tocantins para a foz do Itacaiúnas. A data é tida como o dia em que o comerciante maranhense inaugurou a casa de comércio “Marabá”, desse modo o local contabiliza 125 anos.

Francisco Coelho, personalidade local que dá nome ao bairro, é tido como colonizador do município e atualmente possui um monumento no local. Cumpre ressaltar o potencial histórico e turístico do bairro por ser banhado pelos rios Tocantins e Itacaiúnas.

Nesse sentido, é evidente a importância do “Cabelo Seco” para história do município desde o início da sua construção, sendo assim faz jus a conferência da homenagem pleiteada.

Plenário TIAGO KOCH, em 15 de abril de 2024.

Elza Abussafi Miranda
Vereadora